

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. Charlles Evangelista)

Requer a realização de audiência pública para discutir a respeito da isenção de pagamento de tarifa de pedágio no KM 816 da BR-040 para os cidadãos do município de Simão Pereira/MG.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de reunião de audiência pública com o tema “Isenção de pagamento de tarifa de pedágio no KM 816 da BR-040 para os cidadãos do município de Simão Pereira/MG”.

Sugiro a presença dos seguintes convidados:

- a) Ministro da Infraestrutura – Sr. Tarcísio Gomes de Freitas.
- b) Diretor Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – Sr. Marcelo Vinaud Prado.
- c) Diretor Presidente da EPL - Empresa de Planejamento e Logística S.A – Sr. Arthur Luis Pinho de Lima.
- d) Prefeito do Município de Simão Pereira/MG – Sr. David Carvalho Pimenta
- e) Vereador do Município de Simão Pereira/MG – Sr. Nilton Ferreira
- f) Vereador do Município de Simão Pereira/MG – Sr. Dário Henrique



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente requerimento é eliminar a cobrança exacerbada da tarifa de pedágio no km 816 da Rodovia BR-040 para os moradores de Simão Pereira/MG e do entorno, tendo em vista que o município conta com pouco mais de 2.600 habitantes, esses necessitam diariamente de realizarem deslocamentos curtos até as cidades vizinhas, como por exemplo, Juiz de Fora/MG, para atendimentos médicos, irem a supermercados, escolas, cursos, e para tanto circulam por trecho interceptado por praça de pedágio pagando pelo uso da rodovia valor desproporcional que impacta diretamente no orçamento financeiro de famílias de baixa renda, ou seja, a maioria da população da cidade referida.

Aguardo, portanto, o apoio do plenário desta Comissão a este requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado  Charles Evangelista PSL/MG